



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 11.02.2022 até 11.02.2023, o contrato cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material. localizadas na capital e interior do Estado com fornecimento de material; **DO REAJUSTE:** fica reajustado o contrato em 10,672670%, calculado pela variação do IPCA no período de novembro de 2020 a outubro de 2021, passando o valor global do contrato de R\$ R\$ 212.446,98 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 235.120,75 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme os valores constantes do anexo único deste instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, cc art. 65,II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Alessandro de Siqueira Santos.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** J R ALACRINO ROCHA MENEZES-ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 24 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2023, o Contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de lanches para as sessões do Tribunal do Júri e CEJUSC da Comarca de Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 01/2017, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 01/2017, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, devendo ser rescindido tão logo se conclua o procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE; **OBJETIVO:** a consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Cynthia Pereira Petri Feitosa e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022

Referência nº: 8500116-98.2021.8.06.0140

Interessado(a)(s): Jhulian Pablo Rocha Faria

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos. Reconheço a dívida de exercício passado e autorizo o pagamento, ao magistrado Jhulian Pablo Rocha Faria, no valor de R\$ 30.404,42 (trinta mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Inicial, em razão de sua remoção, do cargo de Juiz Substituto Titular da Vara Única da Comarca de Jaguaruana, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru, conforme Portaria nº 1620/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de outubro de 2021, com lastro no disposto nos Artigos 224, inciso I e §2º da Lei 12.342/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência nºs: 8500013-84.2022.8.06.0034

Interessado(a)(s): Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira

Assunto: Ajuda de custo para despesa de transporte e mudança

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos. Reconheço a dívida de exercício passado e autorizo o pagamento, à magistrada Ricci Lôbo de Figueiredo Filgueira, no valor de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Entrância Intermediária, em razão de sua remoção, do cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, para o cargo de Juíza de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, conforme Portaria n.º 1400/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 30/08/2021, lastreado no disposto nos Artigos 224, inciso I e §2º da Lei 12.342/1994.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará